

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 **ORGANIZAÇÃO:** A Regata Aos Bordos p'lo Algarve 2021, será organizada pelo Marina Yacht Clube da Marina de Albufeira em conjunto com o Capable Planet Clube Náutico e a Associação Regional de Vela do Sul, com o apoio das Marinas de Albufeira, Lagos e Vilamoura, o patrocínio da Vilamoura Sailing, Blaus 3, Sailing Services, Janelas do Mar e Seacret Tours. Página Facebook oficial:

<https://www.facebook.com/regatalgarve>

2. REGRAS

- 2.1. A prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 2.2. Para a **Classe ORC** deve ser respeitados o ORC Rating System 2021; para as **Classes ORC e NHC** é aplicada a *World Sailing Offshore Special Regulations Appendix B*.
- 2.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata (altera a RRV 63.7).
- 2.4. A RRV 44.1 é alterada de modo a que a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de Uma Volta.
- 2.5. O significado do sinal SR exposto em terra significa que o sinal de advertência será dado 60 minutos após este sinal ser recolhido, altera sinal de regata SR;
- 2.6. Um barco que largue mais de 10 minutos após o sinal de largada, será atribuída a classificação de DNS, sem audiência.
- 2.7 O Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no mar (RIEAM)

3. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

Ao abrigo do Regulamento 20 da WS poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.

4. AVISOS AOS CONCORRENTES

4.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos online, disponível em <https://proregatta.com/events/185/>

5. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Qualquer alteração às Instruções de Regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor.
- 5.2. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até ao final do tempo limite para protestar da última classe a terminar as regatas do dia anterior àquele em que entra em vigor.

6. SINAIS FEITOS EM TERRA

6.1. Os sinais feitos em terra serão transmitidos via aplicação Whatsapp, através do grupo Aos Bordos p'lo Algarve, disponível para adesão no link: <https://chat.whatsapp.com/Hd7DsZbfiKulVeeGRAftwp>; ou no código QR:





6.2. Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “não menos de 60 minutos” no Sinal de Regata SR. **Altera o Sinal de Regata SR**

7. PROGRAMA

Dia	Horário	Acontecimento	Local
30 Julho	10:00 < 19:00	Confirmação de Inscrições	Seacret Tours
31 Julho	09:00	Reunião Timoneiros	Zoom*
	10:00	Largada 1ª Etapa	Albufeira
1 Agosto	10:00	Reunião Timoneiros	Zoom*
	11:00	Largada 2ª Etapa	Lagos

*as reuniões de timoneiros estão disponíveis para assistência online, através das credenciais:

Entrar na reunião Zoom

<https://zoom.us/j/95412378240?pwd=VnFkMS9MNTF6dG9nb0QrZGM5UTVrZz09>

ID da reunião: 954 1237 8240

Senha de acesso: 2SdFC2

7.1. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 14:30 horas.

8. BANDEIRAS DE CLASSE

A bandeira da classe será a flâmula do MYCA para ambas as classes.

9. PERCURSOS

9.1. **Desmarque:** Poderá existir uma baliza de Desmarque após a Largada em todas as etapas. Se a Comissão de Regatas entender incluir no percurso a rondagem de uma baliza de desmarque (posicionada a cerca de meia Milha a Barlavento da Linha de Largada), içará uma bandeira vermelha, antes ou com o sinal de advertência caso a Baliza de Desmarque deva ser rondada por Bombordo, ou uma bandeira Verde, caso a mesma deva ser rondada por Estibordo.

9.2 É obrigatório em todas as etapas a utilização da APP ProRegatta em modo de tracking. A mesma fará prova do cumprimento do percurso;

9.3 Etapas:

1ª Etapa NHC: Albufeira – Lagos

1ª Etapa ORC: Albufeira – Ilhotes do Martinhal por Estibordo – Lagos (Anexo 1)

* Na chegada a Lagos, caso o percurso dos GC32 Lagos Cup esteja montado é obrigatório deixá-lo por Estibordo.

2ª Etapa NHC e ORC: Lagos - Albufeira

Qualquer variação entre as coordenadas apresentadas e a posição das balizas, não será considerada para efeitos de pedidos de reparação.





10. BALIZAS

Balizas	Tipo	Formato	Cor
Largada/ Chegada	Insuflável	Cónica	Laranja
Desmarque	Insuflável	Cónica	Verde

10.1. A Comissão de Regatas poderá substituir a baliza de largada e ou a de chegada por outra embarcação da Comissão de Regatas, fundeado e identificado por um mastro de sinais com uma bandeira laranja.

11. LARGADA

11.1. As Largadas serão feitas de acordo com a RRV 26;

11.2. A largada para ambas as classes, será dada em conjunto;

11.3. A linha de largada será definida e limitada por um mastro com uma bandeira laranja na embarcação da Comissão de Regatas e a baliza de largada;

11.4 Localização:

1ª Etapa – Frente à Praia dos Pescadores (Albufeira)

2ª Etapa – Frente à Meia Praia (Lagos)

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será definida e limitada por:

1ª Etapa - Baliza de chegada e Farolim Vermelho da barra de Lagos;

2ª Etapa - Baliza de chegada e Farolim Vermelho da barra de Albufeira.

12.2. Todos os barcos deverão informar a CR quando se encontrem a pelo menos 1 milha da linha de chegada. Ao cruzar a linha de chegada deverão informar o nome do barco e número de vela. A penalização pela infração a esta IdR ficará a cargo da Comissão de Protestos;

13. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

13.1. Para infrações à *World Sailing Offshore Special Regulations*, será aplicada uma penalização discricionária (DPI).

13.2. Um barco que tenha efetuado uma penalização de acordo com as RRV 44.1 ou que se tenha retirado, terá que assinar um boletim de reconhecimento no secretariado da prova, dentro do tempo limite para protestar;

13.3. Para infrações menores do *World Sailing Special Offshore Regulations*, a Comissão de Protestos poderá decidir penalizações diferentes do que a desclassificação, incluindo a não penalização.

14. TEMPO LIMITE

O tempo limite para chegar, após a largada será:

- Classe NHC
 - 1º Etapa – 7 horas
 - 2º Etapa – 7 horas
- Classe ORC





- 1ª Etapa: GPH * 2 * 50
- 2ª Etapa: GPH * 2 * 20

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

15.1. Um barco que pretenda protestar avisará a Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado e deve confirmar a boa receção pela Comissão de Regatas. Se o barco não efetuar a sua chegada informará a Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra.

15.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no quadro de avisos online, dentro do tempo limite para protestar.

15.3. O tempo limite para protestar, será de 60 minutos após a sua hora de chegada, ou 60 min após ter sido afixada a sinalização 'Hoje não se realizarão mais regatas'.

15.4. Os protestos apresentados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos, serão afixados no quadro de avisos online para informar os barcos, até ao final do tempo limite para protestar de cada uma das classes. Altera a RRV 61.1 (b).

15.5. Aproximadamente até 15 minutos após terminar o tempo limite para protestar, será afixada no quadro de avisos a convocatória com hora de início das audiências em que os concorrentes sejam partes ou testemunhas. As audiências serão efetuadas via teleconferência.

15.6. As infrações às instruções 3 e 17 não constituirão fundamento para protesto por um barco. Altera a RRV 60.1(a). As penalizações para estas infrações e as infrações às regras de classe poderão ser menos graves do que a desclassificação se a Comissão de Protestos assim o decidir.

16. PONTUAÇÃO

16.1. Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

16.2. A pontuação de um barco na série será o somatório das suas pontuações nas regatas efetuadas.

16.3. Para solicitar a correção de um alegado erro nas classificações os concorrentes deverão preencher o documento respetivo existente no quadro de avisos online;

16.4. Classes ORC

As classificações das regatas serão estabelecidas de acordo com o sistema *Time on Distance for Coastal / Long Distance races*.

16.5. Classe NHC

Todos barcos inscritos na classe NHC serão classificados de acordo com as [Rules and Guidance](#) do sistema *National Handicap for Cruisers*; nestas classes o handicap será retirado da "NHC Base List".

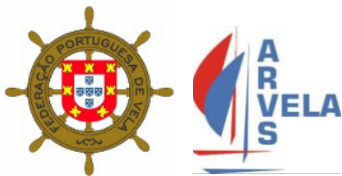
17. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

17.1. Durante as regatas, o responsável pela segurança é o presidente da Comissão de Regatas e a ele devem reportar todas as embarcações que circulem dentro ou em redor do campo de regata. Ao presidente da Comissão de Regatas é conferida suficiente autoridade para dirigir todas as operações de segurança.

17.2. Em caso de emergência, uma embarcação da Comissão de Regatas exporá a bandeira "V" e todas as embarcações envolvidas na prova deverão prestar o apoio que for necessário sob a coordenação da Comissão de Regatas.

17.4. Os barcos concorrentes que não saiam para a regata devem informar, logo que possível, o secretariado da prova.





17.5. Os barcos concorrentes que desistam de uma etapa devem informar, logo que possível, o secretariado da prova.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

A substituição de tripulantes e equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido aprovada pela Comissão de Regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à Comissão de Regatas na primeira oportunidade.

19. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

19.1. Um barco ou equipamento pode ser inspecionado a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das Instruções de Regata.

19.2. Na água, um barco pode receber instruções pelo elemento de comissão técnica para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção.

20. COMUNICAÇÕES

20.1. A Comissão de Regatas utilizará o canal de **VHF - Canal 68** para dar informações;

20.2 Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo, repórteres, câmaras de filmar, equipamentos de som ou equipamentos de posicionamento, de acordo com especificações da Autoridade Organizadora.

20.3 Em caso de dificuldade no contacto via VHF, poderão ser utilizados os seguintes contactos telefónicos:

CR – +351 919 687 525

Organização - +351 919 849 294

21. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios conforme o anúncio de regata

22. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Devem consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

23. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante mínimo de 300.000€ por prova ou equivalente.



ANEXO 1

A rondagem dos Ilhotes do Martinhal deverá ser realizada dando estibordo ao conjunto de ilhotes, assinalado na imagem a verde:

